



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

## EDITAL N° 17, DE 08 DE MAIO DE 2025

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA CHAMADA INTERCONECTA 01/2025 IFPB CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus Avançado João Pessoa Mangabeira* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa à seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovado na Chamada Interconecta – Edital PRPIPG nº 01/2025, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 01/2025 de maio de 2025, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus Avançado João Pessoa Mangabeira*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

#### 2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	08 de maio 2025
Período de seleção	09 de maio de 2025
Resultado Preliminar	12 de maio de 2025
Interposição de Recursos	12 de maio de 2025
Resultado Final da Avaliação	13 de maio de 2025

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [campus\\_mangabeira@ifpb.edu.br](mailto:campus_mangabeira@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

#### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado no Curso Técnico Subsequente em Enfermagem no *Campus Avançado João Pessoa Mangabeira* do IFPB;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no



projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;

c) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

#### 5 DAS BOLSAS

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

**5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

#### 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador	Link de Inscrição
-------------------	------------	------------------------	-------------	-------------------



Construção e validação de Cards Digitais para promoção do conhecimento e autocuidado de pessoas com Insuficiência Cardíaca	Matriculado no Curso Técnico Subsequente em Enfermagem	1 vaga/Técnico	Dr. Wallison Pereira dos Santos	<a href="https://forms.gle/EaBEhN2ruXYtEhTZ7">https://forms.gle/EaBEhN2ruXYtEhTZ7</a>
Promoção da saúde de pré-escolares: avaliando o crescimento e desenvolvimento na primeira infância	Matriculado no Curso Técnico Subsequente em Enfermagem	1 vaga/Técnico	Dra. Daniele de Souza Vieira	<a href="https://forms.gle/X5LqHm1kuQwRpMRM8">https://forms.gle/X5LqHm1kuQwRpMRM8</a>

**6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

**7.1** A inscrição será realizada no período informado no item 2 (08 de maio de 2025), até as 23h59, por meio dos formulários eletrônicos disponibilizados, e até às 22h00, na secretaria do campus, preenchendo a ficha de inscrição (anexo I).

**7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

**8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com as informações enviadas na inscrição e entrevista. Na etapa de entrevista serão avaliados itens de capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

**8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior desempenho acadêmico.

**8.3** Todos os resultados serão publicados no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/mangabeira>, na página referente ao presente edital e no mural da secretaria do campus.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *Campus Avançado João Pessoa Mangabeira*.

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2025.

**Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira**  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROJETO:** CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE CARDS DIGITAIS PARA PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E AUTOCUIDADO DE PESSOAS COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

**COORDENADOR:** PROF. DR. WALLISON PEREIRA DOS SANTOS

Nome completo	
E-mail	
Contato (WhatsApp)	
Qual o período que você se encontra do Curso subsequente de Técnico em Enfermagem?	
Tem disponibilidade de tempo (04 horas) para se dedicar ao projeto?	
Possui algum vínculo empregatício? Ou recebe alguma bolsa proveniente do IFPB? Se sim, detalhe.	
Descreva a sua intenção de participar do projeto de pesquisa. Por que você deve ser selecionado? Quais os seus diferenciais?	

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de maio de 2024.

---

Assinatura do candidato